

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPESP)**

---

# 10ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

---



A 10ª Jornada de Iniciação Científica, evento integrante da Mostra de Produção do IFSul, será realizada entre os dias 17, 18 e 19 de outubro de 2017 no campus Sapucaia do Sul.

O evento caracteriza-se por ser um espaço aberto a estudantes, docentes e técnico-administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) para troca de experiências por meio de sessão de pôsteres e mesas, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

## 1. Da Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica (JIC)

A Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSul tem por objetivo valorizar, divulgar e avaliar a produção científica e tecnológica do IFSul registrada na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP).

## 2. Dos Participantes na JIC

2.1 A participação na 10ª JIC é destinada a estudantes dos cursos de graduação e de ensino técnico de nível médio do IFSul, na modalidade apresentadores de trabalhos e à comunidade em geral na modalidade ouvinte.

2.2 Deverão apresentar trabalhos na 10ª JIC:

Os estudantes bolsistas dos projetos contemplados no EDITAL PROPESP 02/2016 e,

Os estudantes voluntários<sup>12</sup> de Projetos por Edital (PE) ou por Demanda (PD) no período compreendido entre agosto de 2016 e julho de 2017.

2.3 Poderão apresentar trabalhos na 10ª JIC os estudantes cadastrados em projetos por demanda na PROPESP/IFSul, de mesma vigência do item 2.2, contemplados com bolsa de agências de fomento. Caso manifestem interesse é responsabilidade do Coordenador do projeto a submissão dos nomes e dados pessoais dos estudantes apresentadores pelo e-mail [jic@ifsul.edu.br](mailto:jic@ifsul.edu.br) até o final do período de inscrição.

2.4 Os trabalhos serão apresentados nas modalidades pôster e mesa de troca de experiências.

2.5 Os trabalhos apresentados deverão conter os resultados finais, parciais ou esperados do plano de trabalho.

2.6 Poderão participar como ouvintes os(as) interessados(as) em assistir às mesas de troca de experiências.

---

<sup>1</sup> Obrigatoriedade prevista no **TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE ENVOLVIDO EM PROJETOS DE PESQUISA (Voluntário)**, cláusula terceira, letra “d” da PROPESP/IFSul.

<sup>2</sup> O estudante voluntário que, também, for bolsista deverá fazer a inscrição como bolsista e entrar em contato com a PROPESP, pelo e-mail [jic@ifsul.edu.br](mailto:jic@ifsul.edu.br), para realizar sua inscrição como voluntário.

2.7 As pessoas com deficiência deverão solicitar, até a data limite de inscrição, pelo e-mail [jic@ifsul.edu.br](mailto:jic@ifsul.edu.br), os recursos de acessibilidade necessários a sua participação.

### 3. Das inscrições da JIC

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet no Formulário de Inscrição, disponível no site [www.mostradeproducao.ifsul.edu.br](http://www.mostradeproducao.ifsul.edu.br), no período de 17 de agosto até as 23h59 do dia 17 de setembro de 2017.

3.2 As modalidades de inscrição são: apresentador ou ouvinte.

3.3 O Formulário de Inscrição, depois de preenchido pelo apresentador será encaminhado ao endereço de e-mail do orientador para confirmação, dentro do período de inscrição.

3.4 Será permitida apenas uma inscrição por CPF.

3.5 Não haverá inscrições fora do prazo estabelecido neste regulamento.

3.6 O estudante que fizer sua inscrição na modalidade de apresentador, estará, automaticamente inscrito como ouvinte.

3.7 Caso tenha ocorrido substituição de bolsista no curso da execução do projeto, o orientador deverá indicar à PROPESP (pelo e-mail [jic@ifsul.edu.br](mailto:jic@ifsul.edu.br)) qual será o apresentador do trabalho, a fim de que o estudante realize sua inscrição.

3.7.1 A indicação deverá ocorrer até o último dia das inscrições.

3.7.2 Não tendo ocorrido a indicação pelo orientador e havendo mais de um inscrito, será considerado o último bolsista atuante no trabalho.

### 4. Da Efetivação da Inscrição da JIC

4.1 O orientador receberá no e-mail o *link* de acesso aos dados gerais e ao resumo do trabalho, referente ao Formulário de Inscrição preenchido pelo estudante apresentador.

4.2 O orientador deverá conferir os dados do Formulário de Inscrição, ajustar as informações, caso necessário, e efetivar a inscrição no próprio *link*, dentro do período de inscrição indicado neste regulamento.

4.3 Após a efetivação da inscrição, o estudante receberá por e-mail mensagem de confirmação.

4.4 Os dados informados no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do apresentador, do orientador e do ouvinte.

4.5 Havendo necessidade de retificação da inscrição já efetivada, dentro do prazo de inscrições, o estudante ou o orientador deverá solicitar a sua exclusão (pelo e-mail [jic@ifsul.edu.br](mailto:jic@ifsul.edu.br)) para que possa inseri-la novamente no sistema.

4.6 Após o período de inscrições será divulgada a lista de homologação no site do evento e o prazo para recursos das inscrições não homologadas.

## 5. Do Resumo para JIC

5.1 O resumo deverá conter: Título, Palavras-chave, Introdução, Metodologia, Resultados (esperados, parciais ou finais) e Conclusões.

5.2 O resumo deverá ser escrito em parágrafo único, sem citações ou referências bibliográficas e conter entre 200 e 300 palavras, contando espaço.

## 6. Das Mesas de Trocas de Experiências

6.1 A apresentação oral dar-se-á por meio de Mesas de Troca de Experiências, organizadas por Áreas Temáticas e contarão com um mediador definido pela Comissão Organizadora.

6.2 Para cada Mesa de Troca de Experiências será disponibilizado local com computador e projetor multimídia.

6.3 Cada apresentação terá tempo máximo de 10 minutos, sendo reservado tempo para o debate envolvendo todos os componentes da Mesa.

6.4 O apresentador/a poderá estar acompanhado/a de seu orientador/a ou representante indicado pelo Professor/a orientador/a. O prazo para indicação deverá ser quinze dias de antecedência, quando houve a impossibilidade do professor acompanhar o estudante-apresentador/a. Sendo a função do representante de acompanhar os alunos durante a Mostra de Produção.

6.5 Os apresentadores da Mesa de Troca de Experiências deverão comparecer com 10 minutos de antecedência em relação ao início previsto.

6.6 A relação das apresentações, por Mesa de Troca de Experiências, será divulgada em data anterior ao início do evento.

## 7. Da Orientação para Elaboração de Pôsteres para JIC

7.1 O pôster deve ser autoexplicativo, deve informar o Título, o nome do Apresentador/a e do/a Orientador/a, o local onde o trabalho foi realizado contendo uma descrição sucinta do projeto: introdução e objetivos, metodologia, principais resultados, considerações ou conclusões e referências.

7.2 O pôster deve ter 90cm (largura) x 100cm (altura).

7.3 Recomenda-se que o tamanho da letra seja de tamanho (48) suficiente para permitir a leitura a uma distância de dois metros.

## 8. Da Sessão de Pôsteres na JIC

### 8.1 Da Apresentação de Pôster:

8.1.1 O pôster deve estar exposto ao longo do dia previsto na programação do evento no local destinado pela organização e retirado no mesmo dia de acordo com a mesma programação. Pois a JIC alternará o mesmo local de exposição dos pôsteres com a Mostra de Extensão e Cultura, sendo cada dia para um dos eventos.

8.1.2 A comissão organizadora da 10ª JIC fará o controle da exposição do pôster, para fins da emissão dos certificados.

## 8.2 Da Avaliação de Pôster:

8.2.1 As fichas de avaliação serão disponibilizadas no site do evento.

8.2.2 Aos resultados da avaliação não caberão recursos.

8.2.3 A avaliação estará disponível, após o evento, mediante solicitação pelo e-mail [jic@ifsul.edu.br](mailto:jic@ifsul.edu.br).

## 9. Da Certificação da JIC

9.1 Os certificados de apresentador/a, de ouvinte, de avaliador/a e de mediador/a serão disponibilizados no site do Evento: [www.mostradeproducao.ifsul.edu.br](http://www.mostradeproducao.ifsul.edu.br).

9.2 No certificado do apresentador/a estará incluído o nome do orientador/a; não haverá certificado específico para orientador/a.

9.3 Os certificados serão emitidos a partir dos dados registrados no formulário de inscrição.

9.4 O acesso ao certificado dar-se-á pelo título do trabalho no site do evento ou por meio de *link* que será enviado para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

## 10. Da Premiação da JIC

O trabalho mais bem pontuado, na avaliação do pôster, no nível de Ensino Médio e no nível de Ensino Superior, de cada uma das Grandes Áreas de Conhecimento, receberá Certificado de Destaque da JIC.

## 11. Da Organização do Evento JIC

11.1 Cabe à equipe da PROPESP e à equipe do campus sede do evento organizar e prestar o suporte administrativo necessário a sua realização.

11.2 Cabe à Direção Geral do campus sede do evento, formar e indicar a equipe que será responsável pela organização e apoio.

## 12. Das Disposições Gerais

12.1 A PROPESP não se responsabiliza por mensagens não recebidas devido a endereço eletrônico incorreto ou desatualizado, a controle de *spam* ou a problemas técnicos de quaisquer naturezas.

12.2 Dúvidas devem ser encaminhadas unicamente para o endereço de e-mail [jic@ifsul.edu.br](mailto:jic@ifsul.edu.br).

12.3 Casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora do evento.